



## Instrução Normativa nº 26/2024

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Capacitação em Regulação do Acesso às Ações e Serviços de Saúde do SUS.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Capacitação em Regulação do Acesso às Ações e Serviços de Saúde do SUS.

- I - Ana Paula Ramos (SESG);
- II - Ednilse Pinheiro Chaves (SESG);
- III - Ivane de Sousa Nazário (SESG);
- IV - Ivanilda Marques da Costa - (SESG);
- V - Ivoneide Ferreira Duarte - (SESG);
- VI - Kátia Cilene Lemes de Sousa (SESG)
- VII - Luciliana Dias dos santos (SESG);
- VIII - Luzidalva Costa Araújo (SESG);
- IX - Lilyan Oliveira Silvério (SESG);
- X - Maria Lúcia de Moura Silva (SESG);

- XI - Maura Souza Carneiro de Silva (SESG);  
XII - Marla Alfonso Cavalcante Leobas (SESG);  
XIII - Mayara das Graças e Souza Camêlo Pinto Paludo (SESG);  
XIV - Pedro Henrique Ribeiro di Bragança (SESG);  
XV - Ronaldo Celestino da Silva Júnior (SESG);  
XVI - Tânia Maria Carvalho Coimbra (SESG).

Parágrafo único - A referida comissão será coordenada pela servidora **Kátia Cilene Lemes de Sousa** e terá como subcoordenadora a servidora **Ivane de Sousa Nazário**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

**RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI**

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás  
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 18/06/2024, às 07:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61198822** e o código CRC **B49976A8**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO -  
GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência:



SEI 61108822

